



R.

P.

**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
MAPUTO****VISTO DE CURTA DURAÇÃO PARA TURISMO / VISITA FAMILIAR**

Nome e Apelido do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto Schengen preenchido na íntegra e assinado pelo requerente; Assinatura do formulário Schengen: <ul style="list-style-type: none">• Maior de idade: pelo próprio;• Menores: o consentimento da autoridade parental ou responsável legal deve ser exigido apenas se o menor viajar sozinho ou com um dos pais. Devem ser feitas exceções para isso se o pai solteiro com quem o menor é viajar detém a autoridade parental sozinha. O consentimento deve ser dado na forma jurídica aplicada em Moçambique;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1 Fotografia tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (não colar nem agrafar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte ou outro documento de viagem com validade superior em pelo menos três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento. (pela duração da estada)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reserva de voo de ida e volta - Atenção: faça apenas a reserva. A compra deve ser finalizada somente caso o visto seja autorizado;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>SE VIAJA POR CONTA PRÓPRIA:</u>		
Reserva de Hotel ou Termo de Responsabilidade (reconhecido no notário português, advogado ou solicitador da pessoa que convida disponível em www.vistos.mne.pt > Modelos> Termos de responsabilidade) e prova de morada no que respeita ao alojamento (Atestado de residência da Junta de Freguesia, ou comprovativo de pagamento de Água, Luz ou Gás);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração da entidade empregadora que mencione: nome, data de nascimento, função que ocupa, desde quando ocupa o lugar, valor que	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
MAPUTO**

aufere mensalmente, desde quando trabalha naquela instituição e que está dispensado para férias;		
Carta abonatória do banco , onde mencione que tem um cartão de crédito e o plafond que possui ou extrato bancário dos últimos três meses devidamente assinado e carimbado;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros documentos que comprovem meios de subsistência (Contrato de arrendamento; Reforma; Empresa Própria; Alvará; Declaração do Instituto Nacional de Segurança Nacional, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Licença de atividade...); Caso não disponha de meios de subsistência próprios ou estes sejam assumidos por uma terceira pessoa ou entidade: ✓ Caso seja moçambicano (ou outra nacionalidade, porém não pode ser cidadão nacional da EU) e residente em Moçambique - Declaração (Minuta 2) com a assinatura reconhecida em Notário moçambicano), acompanhado de cópia de identificação/passaporte da pessoa que se responsabiliza; bem como o extrato bancário original com carimbo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>SE VIAJA A CONVITE DE ALGUÉM QUE RESIDA EM PORTUGAL:</u>		
Declaração da entidade empregadora do Requerente , que mencione: nome, data de nascimento, dado do passaporte, função que ocupa, valor que auferi mensalmente e que está dispensado para férias;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: reconhecido no notário português, advogado ou solicitador da pessoa que convida (disponível em www.vistos.mne.pt > Modelos> Termos de responsabilidade);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cópia do bilhete de identidade/ Passaporte/ Autorização de residência da pessoa que convida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prova de morada em Portugal: Atestado de residência da Junta de Freguesia, ou comprovativo de pagamento de Água, Luz ou Gás;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Três últimos recibos de vencimento ou IRS (Declaração Anual);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deve o requerente juntar o comprovativo do grau de parentesco.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. • O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. • O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. 		